

04 03 04
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro 3.ª vez

IND 1942/2004

seguida, à CES.
Em 04/03/04

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe 03 do Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe 03 do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe 03 do Gama localiza-se no Setor Leste, entre as quadras 10/15. Trata-se de uma das maiores escolas daquela cidade e atende em torno de 1.300 alunos. Embora atenda crianças da 1ª a 4ª série, alunos do Ensino Especial e da Educação Infantil, não tem estrutura adequada para estas faixas etárias. De fato, a escola não conta com parquinho, brinquedoteca ou áreas para brincadeiras dessas crianças de 04,05 e 06 anos de idade.

Além da inadequação, o prédio da escola está apresentando também inúmeros problemas na sua estrutura física como goteiras e infestação por pombos e ratos, segundo relatos da comunidade escolar.

Para que possa voltar a atender adequadamente os estudantes daquela região, é mister que se faça, urgentemente, uma reforma nas suas instalações, adaptando-as ao novo perfil dos seus usuários. Ressalte-se a esse respeito que no orçamento de 2004 há recursos num total de R\$ 1.953.000,00 para "Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental da Rede Pública do Distrito Federal".

Finalizo, solicitando dos nobres deputados a compreensão em relação aos problemas enfrentados por aquela comunidade escolar e a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2004.

Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

Assessoria de Plenário
Recebi em 08/03/04 às 10:40
R. 1308-29
Assessoria

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1942,04
Fis. N.º 11 RITA